



## **RESPOSTA AO PEDIDO DE SOLICITAÇÃO E IMPUGNAÇÃO**

**PROCESSO nº: 0023614/2014**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO (GÁS MEDICINAL) PARA ATENDER O PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL E O PROGRAMA HUMANIZADO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR PHAD, UTILIZANDO VERBA 624.028-6 E 624.026-0.**

### **I- DOS PEDIDOS**

1.1- A empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.**, interessada em participar do processo de licitação em referência apresentou SOLICITAÇÃO de inclusão de documentos no Edital conforme RDC 69 - ANVISA nos processos de medicalização.

1.2- A empresa **IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA.** protocolizou IMPUGNAÇÃO ao Edital que, em suma, requer a inclusão da exigência da apresentação da AFE - Autorização de Funcionamento de Empresas expedida pela ANVISA; apresentou também pedido de esclarecimento quanto ao local de entrega.

### **II- DA ADMISSIBILIDADE**

Nossa legislação Pátria aponta como pressuposto dessa espécie de pedido de reforma do instrumento convocatório.

O Decreto Federal Nº 3.555, DE 8 DE AGOSTO DE 2000, dispõe:

**Art 12.** Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

§ 1º Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas.

§ 2º Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

O Ato Convocatório prevê no item 15.10:

“ ...

14.10 - Os proponentes poderão se dirigir ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Araguari-MG, situado na Rua Virgílio de Melo Franco, n.º 550, Centro, Araguari-MG, para protocolar aos cuidados do Pregoeiro, pedidos para quaisquer esclarecimentos técnicos referentes ao objeto licitado ou apresentar impugnação ao edital, até 02 dias úteis antes da data determinada para a entrega dos envelopes”.



Os pedidos contra o ato convocatório foram protocolizados, no Departamento de Licitação e Contratos - PMA, no dia 21 de fevereiro de 2014, por conseguinte, preenchidos os requisitos legais.

### III- DA ANÁLISE DO PEDIDO

Em atenção aos pedidos suscitados pelas empresas **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.** e **IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA.** encaminhamos os pedidos a Secretaria Municipal de Saúde (solicitante) para conhecimento e análise, que manifestou nos seguintes termos:

Quanto ao pedido apresentado pela empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.:**

*“... a Secretaria Municipal de Saúde pugna pelo indeferimento da impugnação aos itens” a” e ”c” e pelo deferimento parcial a impugnação ”b” para que conste a exigência de apresentação de Alvará Sanitário expedido pela autoridade sanitária competente e com prazo de validade vigente.*

(a) Lucélia Aparecida Vieira Rodrigues - Secretária Municipal de Saúde.

Quanto a Impugnação apresentado pela empresa **IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA.:**

*“... Analisando os argumentos aduzidos pela Impugnante, a Secretária Municipal de Saúde entende pertinente exigir as empresas licitantes o Alvará da Vigilância Sanitária, instrumento que supre todas as exigências técnicas exigidas pelo Ministério da Saúde quanto as normas para funcionamento de empresas sujeitas a Vigilância Sanitária.*

*Referente ao segundo item impugnado - Necessidade Esclarecimento - Local de Entrega: a Secretaria de Saúde observou que há necessidade de esclarecimento do local e do prazo de entrega, devendo constar o seguinte:*

<b>UNIDADE REQUISITANTE</b>	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.
<b>MODALIDADE</b>	PREGÃO PRESENCIAL (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)
<b>LOCAL DE ENTREGA</b>	1. <b>PRONTO SOCORRO MUNICIPAL: Local de Entrega:</b> Pronto Socorro Municipal, Rua Sebastião Naves, S/N, Bairro Miranda. 2. <b>PROGRAMA HUMANIZADO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR (PHAD): Local de entrega:</b> no domicilio dos pacientes assistidos pelo PHAD
<b>PRAZO DE ENTREGA</b>	O fornecimento deverá ocorrer de forma imediata, em plantão de 24 (vinte e quatro) horas, incluindo os sábados, domingos e feriados, a contar da data das Requisições/Autorizações/documento hábil emitido pela enfermeira PHAD, Srª Helena Aparecida de Sousa Carísio.
<b>CONDIÇÕES DE ENTREGA</b>	ALÉM DAS CONDIÇÕES PREVISTAS NO EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E INSTRUMENTO CONTRATUAL OU OUTRO HÁBIL, DEVERÁ SER OBSERVADO O ART. 73, INCISOS I e II DA LEI FEDERAL 8.666/93.
<b>OBSERVAÇÕES:</b> * Nos valores da proposta deverão estar compreendidas, além do lucro, encargos sociais, todas e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta e indiretamente, decorram do objeto licitado.	

(a) Lucélia Aparecida Vieira Rodrigues - Secretária Municipal de Saúde”.



#### IV- DA DECISÃO

De acordo com o posicionamento da Sra. Secretária Municipal de Saúde, as alterações se fazem necessárias a fim de se evitar a restrição à competitividade.

Assim, tendo em vista a **necessidade de inclusão da exigência de apresentação de Alvará Sanitário expedido pela autoridade sanitária competente e com prazo de validade, bem como a alteração no local de entrega item 4 - Especificação Básica pág. 20 do Edital emite-se a seguinte errata:**

#### **Errata - Pregão Presencial 005/2014 - Processo 023614/2014**

**1. Fica incluído no item 7.2.4 o subitem:**

...

**7.2.4.2** - Alvará Sanitário expedido pela autoridade sanitária competente e com prazo de validade vigente.

**2. No local de entrega item 4 - Especificação Básica - pág. 20 do Edital**

...

**ONDE SE LÊ:**

<b>UNIDADE REQUISITANTE</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
<b>OBJETO</b>	FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA O PRONTO SOCORRO E PROGRAMA HUMANIZADO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR
<b>MODALIDADE</b>	PREGÃO PRESENCIAL (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)
<b>LOCAL DE ENTREGA</b>	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rua Dr. Afrânio nº 163.
<b>PRAZO DE ENTREGA</b>	O fornecimento deverá ocorrer de forma imediata, em plantão de 24 (vinte e quatro) horas, incluindo os sábados, domingos e feriados, a contar da data das Requisições/Autorizações/documento hábil emitido pela enfermeira PHAD, Srª Helena Aparecida de Sousa Carísio.
<b>CONDIÇÕES DE ENTREGA</b>	ALÉM DAS CONDIÇÕES PREVISTAS NO EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E INSTRUMENTO CONTRATUAL OU OUTRO HÁBIL, DEVERÁ SER OBSERVADO O ART. 73, INCISOS I e II DA LEI FEDERAL 8.666/93.
<b>OBSSERVAÇÕES:</b> * Nos valores da proposta deverão estar compreendidas, além do lucro, encargos sociais, todas e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta e indiretamente, decorram do objeto licitado.	



**LEIA-SE:**

<b>UNIDADE REQUISITANTE</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
<b>OBJETO</b>	FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA O PRONTO SOCORRO E PROGRAMA HUMANIZADO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR
<b>MODALIDADE</b>	PREGÃO PRESENCIAL (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)
<b>LOCAL DE ENTREGA</b>	1. <b>PRONTO SOCORRO MUNICIPAL: Local de Entrega:</b> Pronto Socorro Municipal, Rua Sebastião Naves, S/N, Bairro Miranda. 2. <b>PROGRAMA HUMANIZADO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR (PHAD):</b> <b>Local de entrega:</b> no domicílio dos pacientes assistidos pelo PHAD
<b>PRAZO DE ENTREGA</b>	24 (VINTE E QUATRO) HORAS da data da emissão e recebimento das referidas Requisições/Autorizações/documento hábil emitida pela solicitação emitida pela Sr <sup>a</sup> . Helena Aparecida de Sousa Carísio, Enfermeira PHAD.
<b>CONDIÇÕES DE ENTREGA</b>	ALÉM DAS CONDIÇÕES PREVISTAS NO EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E INSTRUMENTO CONTRATUAL OU OUTRO HÁBIL, DEVERÁ SER OBSERVADO O ART. 73, INCISOS I e II DA LEI FEDERAL 8.666/93.
OBSERVAÇÕES: * Nos valores da proposta deverão estar compreendidas, além do lucro, encargos sociais, todas e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta e indiretamente, decorram do objeto licitado.	

Considerando que as alterações afetarão a formulação das propostas, e em conformidade com o art. 21, § 4º da Lei nº 8.666/93, o pregão em epígrafe deverá ser **REPUBLICADO, alterando-se a data da sessão de entrega dos envelopes de propostas e documentação para:**

**ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:**

até as 14h:00min do dia 14 de março de 2014

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:**

14 de março de 2014, às 14h:00min.

Ficam mantidas as demais condições estabelecidas no Edital.

Dê ciência às requerentes e demais interessados, após publique-se esta decisão na forma da Lei e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Araguari.

Araguari-MG, 24 de fevereiro de 2014.

**(a) Daniel José Peixoto Santana**  
Pregoeiro - PMA